



**EDITAL Nº 08/2021 - DIREÇÃO ACADÊMICA
DISCIPLINA DE FÉRIAS**

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público o presente edital de inscrições para disciplina de férias, na forma e condições deste edital.

1. CANDIDATOS

1.1 A turma de férias destina-se aos acadêmicos do IESMA com dependência ou adaptação na disciplina de **Introdução à Sociologia (36h)** ou que tenham atrasos na estrutura curricular decorrentes de transferência, licença-maternidade ou estejam em gozo de férias trabalhistas (com comprovação por meio de declaração, devendo constar que a empresa não tem condições de liberação no período regular).

2. VAGAS

2.1 A disciplina de férias obedecerá aos mesmos critérios quando de sua oferta regular, no que diz respeito à avaliação, frequência, carga horária, ao ementário e a outras disposições legais.

2.2 A oferta da disciplina, objeto deste edital, se dará no período de **17 a 21 de janeiro de 2022**, sendo:

DATAS	TURNO	HORÁRIO
17,18,19,20 e 21	Noturno	19h00 às 22h00

2.3 O IESMA somente abrirá turma na disciplina objeto deste edital se, finalizado o prazo para matrículas, houver o mínimo de 10 (dez) alunos matriculados na disciplina.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os acadêmico, habilitados a cursar a disciplina de férias conforme item 1.1, deverão **fazer a solicitação no Protocolo no período de 01 a 20 de dezembro de 2021**. Os pedidos serão encaminhados à Coordenação de Curso para verificação do número mínimo de alunos, conforme estabelecido no item 2.3 e posterior emissão dos boletos.

3.2 Sobre o parcelamento, corresponderá conforme tabela:



Parcelas	Vencimento
1ª *	11/01/2022
2ª	18/02/2022
3ª	18/03/2022

*correspondente à matrícula

3.3 Os acadêmicos deverão comparecer à Secretaria Acadêmica para efetivar a matrícula no horário de funcionamento.

4. VALORES

4.1 O valor praticado para a disciplina será o mesmo quando da oferta regular no semestre, de acordo com o curso, dividido em, no máximo, 3 (três) parcelas, sendo a primeira referente à matrícula.

5. ATIVIDADES

5.1 A carga horária da disciplina da turma de férias será de **36 (trinta e seis)** horas, observando-se o cumprimento do estudo dos conteúdos conforme ementa, mediante aulas expositivas dialogadas, estudos em grupo e estudos de situação-problema.

5.2 A avaliação dos alunos ocorrerá por meio de seminários em grupos, exercícios desenvolvidos durante as aulas, atividades domiciliares, dinâmica lúdica e avaliação teórica individual e em grupo.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Em caso de lacuna ou omissão do presente Edital, aplicar-se-á o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior – IESMA, podendo ainda a questão ser resolvida por determinação da Secretaria Acadêmica, Coordenação de Curso ou Direção Acadêmica, conforme o caso.

UNISULMA - IESMA
Prof. Dr. Antonio Sousa Alves
Diretor Acadêmico
Antonio Sousa Alves
Diretor Acadêmico